

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

AVISO

AVISO DE EDITAL - DISPENSA ELETRÔNICA 016/2024



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 224, DE 08 DE MAIO 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Diretora Interina de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

CONSIDERANDO a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **MARINEI MOREIRA DA CRUZ DA SILVA** como Diretora Interina da Creche Maria Borba Pamponet, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07/05/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 08 de maio de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



Praca Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
75 3621-1310 | www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 225, DE 08 DE MAIO 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Diretora Interina de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

CONSIDERANDO a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **RITA DE CASSIA SOUTO** como Diretora Interina da Creche Maria Borba Pamponet, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07/05/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 08 de maio de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



AVISO DE EDITAL – DISPENSA ELETRÔNICA 016/2024



AVISO DE DISPENSA Nº 016/2024 DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2024. O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma - Bairro Lauro Passos, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 14.006.977/0001-20, através da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, torna público para conhecimento de todos os interessados e a quem interessar possa, a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sinalização, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito-SMTT do município, conforme condições e exigências estabelecidas no edital. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 36.995,83 (trinta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). **PERÍODO DE PROPOSTAS: De 09/05/2024 às 08h até 13/05/2024 às 08:59h. PERÍODO DE LANCES: 13/05/2024 a partir das 09:00h.** o Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal de Compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>, e do Município endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO** no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**. Copel.